



DECRETO Nº 182/2020

Nº de ordem	182/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	30 / 07 / 2020
	Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Dalviene Rosa de Souza**, servidora aposentada no Município de Montividiu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal